



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 2012.

Comunicação nº 322/12 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo 702/2012

Denúncia- Jogo Fluminense FC X CR Flamengo- Série A - Juvenil
Requerente: CR Flamengo

- 1. Junte-se.**
- 2. Indefiro o pedido de redução da pena pecuniária aplicada ao requerente, por não preencherem os requisitos estabelecidos no art. 182 CBJD.**
- 3. Publique-se e Cumpra-se.**

José Teixeira Fernandes
Presidente TJD/RJ